

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

**ACTA N° 16 /2009**

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmº. Senhor Luís Ribeiro Pereira, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Carlos Alberto Mendes Martins, Manuel da Silva António.-----

-----Não compareceu à reunião o vereador Sr. Dr. Jacinto Lopes.-----

-----A reunião foi secretariada por Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. ---

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h e 15 m.-----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores.-----

-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----Não houve assuntos.-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 139**, no valor total de € **456.618,66** (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **209.557,69** (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **247.060,97** (duzentos e quarenta e sete mil sessenta euros e noventa e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Contabilidade**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **267.878,40** (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

### **Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 03/11/2005.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento.-----

### **AGRADECIMENTO**-----

-----**Freguesia de Ferreira do Zêzere**, Of.º 70 de 14/07/2009, agradece a cedência da sala do Centro Cultural no passado dia 04 bem como a cedência do autocarro para a realização de 3 passeios. A Câmara tomou conhecimento.-----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

-----**Sociedade Filarmónica Ferreirense**, carta datada de 03/07/09, solicita subsídio para aquisição de instrumentos musicais. A Câmara deliberou por unanimidade, solicitar preços a empresas, para o seguinte instrumento musical: Trompa YHR668N Yamaha Profissional Níquel. Este assunto, fica pendente para a próxima reunião, a fim de ser analisado, mediante as propostas apresentadas.-----

### **LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial do Bêco**, de 13/07/09, pede a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa com actuações musicais do dia 14 a 17 de Agosto de 2009, das 20 horas às 03 horas; Presente Informação Técnica da DUOMA n.º 71/HA/2009, registo interno n.º 375 de 14/07/09. De acordo com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a licença.-----

### **ACAMPAMENTO OCASIONAL**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Agrupamento 1040 Vale de Figueira** – CNE, Req. N.º 649 de 09/06/09, solicita a concessão de licença para a realização de um acampamento ocasional, de 31 de Julho a 07 de Agosto de 2009, no Lagar de S. Guilherme – Dornes; Presentes pareceres favoráveis da GNR e do Centro de Saúde. De acordo com os pareceres e tendo em conta os requisitos apresentados pelo Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a licença para a realização do acampamento. -----

-----**Agrupamento 55 Amadora** – CNE, Req. N.º 673 de 15/06/09, solicita a concessão de licença para a realização de um acampamento ocasional, de 26 a 28 de Julho de 2009, no lugar da Martinela; Presente despacho do Sr. Presidente para ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Ratificado por unanimidade. -----

### -----**REGIME DE COMPROPIEDADE**-----

-----**Grange Antunes Marques – Cabeça de Casal da Herança de**, req. n.º 764 de 03/07/2009, solicita parecer nos termos do n.º 1, art.º 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23/08, relativamente aos prédios da freguesia de Chãos e descritos na matriz predial sob os números rústicos, artigo 81 - Secção M, artigo 173- Secção M, artigo 87- Secção M e artigo urbano 40. Presente Informação Técnica n.º 55/AC/09 de 10/07/09 da DUOMA. De conformidade com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico mencionado. A referida informação técnica, fica anexa à minuta da acta, em fotocópia. -----

### -----**LOTEAMENTO**-----

-----**UCDIME, Sociedade de Construções Lda. e outros** – Proc.º n.º 03/01/2003; Presente Informação Técnica do Sector de Gestão Urbanística de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

08/07/2009 relativo ao loteamento urbano em Dornes. De acordo com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade da aprovação do projecto do loteamento. A informação técnica, fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

### -----ISENÇÃO DE TAXAS-----

-----**Tiago Alexandre Ferreira Graça**, reg.º n.º 504 de 03/07/09, requer isenção de taxas para o licenciamento da construção de uma moradia, em Calçadas, freguesia de Areias (Processo n.º 114/2008). Presente Informação Técnica do Sector de Gestão Urbanística de 06/07/09. A Câmara deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica, conceder a isenção. -----

-----**"EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL – LEI N.º 209/2008, DE 29 DE OUTUBRO."** Presente Informação Técnica n.º 127/JF/2009 de 16/07/2009 do Chefe de Divisão da Duoma, onde é apresentado um projecto de Regulamento para o Exercício da Actividade Industrial. A Câmara aprovou por unanimidade este projecto. Todavia e atendendo à conjuntura económica do nosso país e no sentido de incentivar a fixação de empresas no concelho, a Câmara deliberou ainda e por unanimidade, que até 31 de Dezembro de 2011, fiquem isentas de todas as taxas as empresas e empresários em nome individual. Submeter a discussão pública e à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. A informação técnica fica anexa à minuta da acta, em fotocópia. -----

### -----**LICENCIAMENTO MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT REFERENTE ÀS LICENÇAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO.**

Presente Informação Técnica n.º 12/PC/2009, registo n.º 363 de 2009/07/09. De novo a reunião. Analisada a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o valor de 6.526,94 € (seis mil quinhentos e

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

vinte e seis euros e noventa e quatro cêntimos) que corresponde ao Licenciamento do Software Microsoft e na sequência desta aquisição, a Câmara tem o encargo anual de 2.721,35 € (dois mil setecentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos) e que totaliza nos próximos três anos, o valor de 8.164,05 € (oito mil cento e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos). A informação fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

-----**PRESENTE ALTERAÇÃO N.º 16 AO ORÇAMENTO E N.º 12 ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO, NO MONTANTE DE € 69.500,00.** Para ratificar. Ratificada, com as abstenções dos Vereadores Srs. Carlos Salgado e Carlos Martins. Esta alteração fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem dos Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

----- “Célia Maria Garcia Ferreira e outro solicita destaque.”-----

----- “Autos de Notícia de Contra – Ordenação – Instrução de Processos.” -----

----- “Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal.”-----

----- “Avaliação de parcela de terreno necessária à execução da obra de “Regeneração Urbana da Vila”. -----

----- “Avaliação de parcela de terreno necessária à execução da Obra do Mercado Municipal.” -----

----- “Transportes Escolares 2009/2010.”-----

----- “Loteamento destinado a Aldeamento Turístico, a construir em Aderneira, pela empresa Templar.” -----

----- “CPCJ – Pedido de Mudanças de Instalações.”-----

----- As introduções foram aceites por unanimidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Célia Maria Garcia Ferreira e outro**, req.º 556 de 17/07/09, solicita destaque de uma parcela de terreno nos termos previstos no n.º 4 do art.º 6º do Dec-Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro. Presente Informação Técnica do Sector de Gestão Urbanística. Deliberado por unanimidade aprovar o destaque, de acordo com a informação técnica. A informação técnica fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

----- **Autos de Notícia de Contra – Ordenação – Instrução de Processos**. Presente Informação Técnica, com o registo interno n.º 392 de 21/07/09 da Técnica Superior Cristina Cruz. A Câmara deliberou por unanimidade instruir os processos de contra-ordenação e designar instrutor dos mesmos a Técnica Superior Cristina Cruz. - -----

----- **Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**. Presente Minuta do Protocolo. Analisado este protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para o assinar. A fotocópia do protocolo fica anexa à minuta da acta. ----

----- **Avaliação de parcela de terreno necessária à execução da obra de “Regeneração Urbana da Vila”**. De novo a reunião. Na sequência da deliberação da reunião de 28/05/2009, o Sr. Presidente informou a Câmara de que este terreno possui a área de 410 m2 (quatrocentos e dez metros quadrados) e foi negociado com o proprietário, o valor de 241,071€ , o valor de aquisição por metro quadrado de terreno, perfazendo o total de 98.839,11€ (noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove euros e onze cêntimos). A Câmara aceitou por unanimidade. Submeter aos Serviços de Notariado para a celebração da Escritura. -----

----- **Avaliação de parcela de terreno necessária à execução da Obra do Mercado Municipal**. De novo a reunião. Também de acordo com a deliberação da reunião de 28/05/2009, o Senhor Presidente, informou a Câmara que este terreno tem a área de 117 m2 (cento e dezassete metros quadrados), e foi negociado com o

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

proprietário pelo valor de 241,071 € por metro quadrado, totalizando o valor de 28.205,31€ (vinte e oito mil duzentos e cinco euros e trinta e um cêntimos). A Câmara aceitou por unanimidade. Submeter aos serviços de Notariado para a celebração da escritura. -----

-----**Transportes Escolares 2009/2010.** Presente Informação do Vereador Manuel da Silva António. Aprovado por unanimidade o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010. Deliberado solicitar à Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Areias, para a execução dos circuitos 2 e 5 e à Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias, para execução do circuito 4, preços e condições dos circuitos mencionados, contemplando também os transportes necessários para as actividades de enriquecimento curricular. Estas Associações devem informar além do preço global, o preço por quilómetro praticado e tipo de viaturas utilizadas. A informação do Vereador, bem como o Plano dos Transportes Escolares de 2009/2010 anexo, ficam em fotocópia apensos à minuta da acta. Aprovado também, por unanimidade, o pagamento dos cartões e vinhetas das Rodoviárias. -----

-----**Loteamento destinado a Aldeamento Turístico, a construir em Aderneira, pela empresa TEMPLAR.** Foi presente a esta reunião o parecer do Consultor Jurídico, na sequência do pedido da empresa Templar, para a concretização deste projecto. Analisado o parecer e atendendo a que o loteamento é de interesse para o concelho, pela sua localização e potencial económico, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar este investimento, não havendo lugar à caducidade do Alvará de Loteamento. O parecer emitido pelo Consultor Jurídico, Dr. Montalvo, fica em fotocópia anexo à minuta da acta. -----

-----**CPCJ – Pedido de Mudanças de Instalações.** Vem a CPCJ de Ferreira do Zêzere, solicitar a cedência de novas instalações, invocando razões de segurança, melhores acessos, visibilidade e garantia de maior independência e confidencialidade. Neste contexto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do antigo espaço internet, ficando a sede da CPCJ, neste local. No

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

entanto e em sequência desta deliberação, o Senhor Presidente informou a Câmara de que o espaço anteriormente ocupado pela CPCJ, passará a ser ocupado pela Loja Social de Ferreira do Zêzere, local este, onde os cidadãos poderão entregar bens essenciais em benefício de pessoas necessitadas. No seguimento destes assuntos, o Vereador Sr. Carlos Martins, de novo, colocou a questão de que, tem vindo a ser pedido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, a transferência das suas instalações, por falta de espaço. A Câmara analisou o assunto e deliberou por unanimidade, ceder o edifício onde funciona o Jardim-de-infância de Ferreira do Zêzere, logo que o mesmo fique disponível, depois de construído o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere. -----

**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 58 folhas, quando eram 16h 45m. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

Os Vereadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_